



Câmara Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ 01.628.227/0001-49

Av. Campos Sales, 113 – Inúbia Paulista/SP – CEP 17760-000

Fone/Fax (0xx18) 3556-1255 e-mail: camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 01/2023

Nos termos do disposto no art. 216, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, apresentamos, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à revitalização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica.

É de conhecimento de todos que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

De se considerar, ainda, que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Ademais, na atualidade, os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce).

Ocorre que, de outro lado, citada empresa pública necessita de modernização e medidas de revitalização, de forma a garantir a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação e com relações transparentes com a sociedade.

Outro ponto é em relação ao quadro de colaboradores: desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica.

De se reconhecer, portanto, a necessidade de apoio à revitalização dos Correios, de forma a garantir esse serviço essencial a toda população.

Assim, que da decisão desta Edilidade, quanto a esta Moção de APOIO, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Luis Inácio Lula da Silva; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM); ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Cesar Pereira Lira (PP); ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa; à Excelentíssima Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sra. Luciana Santos; à Excelentíssima Senhora Presidente do STF, Sra. Rosa Maria Pires Weber; ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Sr. Juscelino Filho; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad; ao Excelentíssimo Senhor Controlador Geral da União, Sr.



Câmara Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ 01.628.227/0001-49

Av. Campos Sales, 113 – Inúbia Paulista/SP – CEP 17760-000

Fone/Fax (0xx18) 3556-1255 e-mail: camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br

Vinícius Marques de Carvalho; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Bruno Dantas; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos.

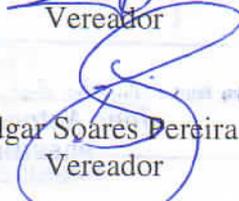
Inúbia Paulista/SP, 03 de março de 2023.


Arlene Ap. Gabriel da Fonseca

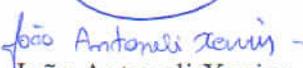
Vereadora


Carlos Alberto Facco

Vereador

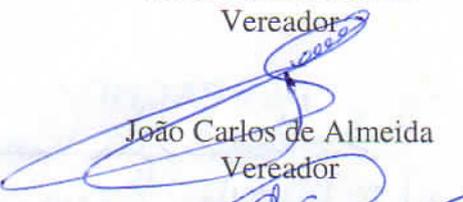

Edgar Soares Pereira

Vereador

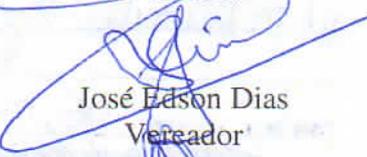

João Antoneli Xavier

João Antoneli Xavier

Vereador


João Carlos de Almeida

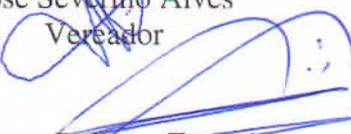
Vereador


José Edson Dias

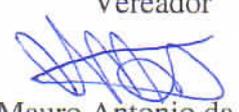
Vereador


José Severino Alves

Vereador


Marcos Roberto Zanetti

Vereador


Mauro Antonio da Silva

Vereador



Indaial, 06 de Março de 2023.

DESPACHO

Aprova, por unanimidade
a Moção nº 01/2023

06/03/2023

Câm. Mun. Indaial João Antoneli Xavier

João Antoneli Xavier

PRESIDENTE
PRESIDENTE

DESPACHO

A Secretaria da Câmara
pl os trâmites legais

06, 03, 2023

Câm. Mun. Indaial Pta. João Antoneli Xavier

João Antoneli Xavier

PRESIDENTE

